



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866  
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR  
FONE: (44) 3623-2728

[www.cisaamerios.com.br](http://www.cisaamerios.com.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 08/2020**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, da Resolução nº 037/2019 (orçamento):

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações:

| 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE |                                                  |                       |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.002.10.302.0002.2002              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE – FONTE 01001 |                       |
| 3.3.90.34.....                       | (33) SERVIÇOS DE CONSULTORIA .....               | R\$ 300.000,00        |
|                                      | <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 300.000,00</b> |

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE |                                                           |                       |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.002.10.302.0002.2002              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE – FONTE 01001          |                       |
| 3.3.90.39.....                       | (37) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ 300.000,00        |
|                                      | <b>TOTAL</b>                                              | <b>R\$ 300.000,00</b> |

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. aos 03 (três) de Abril de 2020.

**LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**  
Presidente